



**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM ANEXO** - Presente o processo n.º 1140/04, em que é

requerente **Cláudia Luís Taveira de Magalhães e Sousa**, residente em casa da Igreja - Pedreira, relativo ao licenciamento de obras de alteração de um anexo, em Igreja - Pedreira, e cujo projecto de arquitectura foi aprovado por deliberação de 16 de Dezembro de 2009.

-----O técnico da Divisão de Planeamento Urbanístico, Eng. Fernando Martins, emitiu em 18 de Fevereiro de 2010 o seguinte parecer: -----

-----"Uma vez que foi junto ao processo o projecto de estabilidade solicitado na notificação datada de 2009/12/28, não se vê inconveniente no deferimento da pretensão da requerente."-----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2010.02.18, acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Os Senhores Vereadores Dr. Horácio Reis e Dr. Bruno Carvalho ausentaram-se da sala e não participaram na discussão e votação da deliberação, pelos motivos exarados na acta n.º 03, datada de 03 de Fevereiro de 2010.-----

O Senhor Vereador Eduardo Bragança ausentou-se da sala e não participou na discussão e votação da deliberação "Pedidos de urbanização e edificação" de acordo com a declaração de voto já expressa na reunião do executivo realizada em 03 de Fevereiro corrente.

-----  
  
Eduardo Bragança

Cláudia Luís Taveira de Magalhães e Sousa